



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.198

Conde, 19 de abril de 2023.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes (21/04/2023);

DECRETA:

Art. 1º Fica o expediente do dia 20 de abril de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas.

Parágrafo único. O expediente da Secretaria de Saúde se estenderá até às 16:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 19 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0172/2023

CONDE, 19 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ANDREIA LOURENÇO para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DA DIVISÃO DE RENDA E PROFISSIONALIZAÇÃO DAS MULHERES, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de março de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 009/2023

CONDE/PB, 19 de abril de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pelo servidor.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidor **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SANTOS**, Mat. 1117, Cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **20/03/2023**.

Art. 2º O servidor será readaptado temporariamente para a função de **Atividades Administrativas Diversas**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

Conde/PB, 19 de abril de 2023.

PATRICIA SALES FARIAS
Secretaria de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de apetrechos de pesca – Fio de nylon, tubo de fio; DESIGNO os servidores Wendell José de Lima Melo, Secretário Executivo de Agricultura e Pesca, como Gestor; e Carlos Andre de Oliveira Silva, Chefe do Departamento da Pesca e Agricultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 04 de Abril de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. **OBJETO:** Aquisição de apetrechos de pesca – Fio de nylon, tubo de fio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 04/04/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Aquisição de apetrechos de pesca – Fio de nylon, tubo de fio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROMILSON BRASIL DE ARAUJO - R\$ 10.150,00.

Conde - PB, 04 de Abril de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Conde – PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 19 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 18 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância zero km. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 18 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 003/2022 - CMC/PB

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022-CMC/PB E EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 002/2022 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE- PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022, CONVOCA candidatos para entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 062/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de janeiro de 2023, no Boletim da Câmara Municipal de Conde (<https://cmconde.pb.gov.br/arquivo-publicacao/boletim-oficial-n-081-2023>), assim como no site da CPCON (<https://cpcon.uepb.edu.br/cmconde2022/>), TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Item I – Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação nº 02/2022, conforme quadro abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
4	74.1.9.5.1.4	ESMEJOANO LINCOL DA SILVA DE FRANÇA	Classificado	958,80

Item II - O candidato relacionado no Item I deste Edital que se encontra aprovado/classificado deverá comparecer a Secretaria Executiva Legislativa da Câmara Municipal de Conde, no prédio sede, localizado na Rodovia PB 018, Km 3,5, S/N, Centro, Conde-PB, CEP 58322-000, do dia 12 de abril até o dia 11 de maio de 2023, no horário das 08h00 às 13h00 para apresentação e entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, conforme exigências do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2022-CMC.

Item III – DOS DOCUMENTOS: O candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
- f) PIS/PASEP
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- h) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER)
- i) CPF DE FILHOS (SE HOUVER)
- j) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL
- k) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- l) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
- m) OUTROS (CERTIFICADOS)
- n) 2 FOTO 3X4
- o) EXAMES MÉDICOS

Item IV – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item V – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item VI – DO EXAME ADMISIONAL – O Exame Admisional, conforme Capítulo VII, números 6 e 10, do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2022-CMC, serão realizados por meio de **AGENDAMENTO** pelo contato (83) 98722-1770, junto a JUNTA MÉDICA, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2023, na Junta Médica, localizada na Casa Acolher, na Rua Manoel Alves, s/n, Centro, Conde-PB. O Candidato deverá providenciar, as suas expensas, e apresentar no ato do exame admisional, os seguintes exames:

- a) Hemograma Completo.
- b) Sumário de Urina.
- c) Eletrocardiograma.
- d) Parasitológico de Fezes.

Parágrafo único: Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Conde autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Item VII – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.

b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.

d. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.

e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.

g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.

i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas e Fundações, conforme preceituia o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

2. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticadas ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:

a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo VII** do Edital.

b. Certidão de nascimento ou casamento.

c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.

d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

e. Cédula de identidade.

f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei N°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP.

i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

j. Comprovante de Residência atualizado.

k. Certidão de antecedentes criminais.

l. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum; Hemograma Completo, Sumário de urina, Eletrocardiograma e Parasitológico de Fezes.

m. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico adicional.

n. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

Item IX – Os candidatos aprovado/classificados que não atenderem a convocação deste Edital do dia 12 de abril até o dia 11 de maio de 2023 serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item X – A Portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do município, Boletim da Câmara Municipal de Conde.

Item XI – A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, a conta da data de publicação da portaria de nomeação.

Item XII – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Conde – <https://cmconde.pb.gov.br/>, no site da Empresa organizadora – <https://cpcon.uepb.edu.br/>, no Diário Oficial do Município de Conde.

Item XIII - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conde, 12 de abril de 2023.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.196, em 17 de abril de 2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.